



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2013-0.236.741-9

Fl. 119

Em 15/12/2015

Interessado: Transportadora Independência Ltda.

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
CELSO

Contribuinte: 126.297.0016-9

Local: Rua Professor José Lourenço 50,776, 836 com Rua Aretest Peres, 69

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização

Histórico: Consulta de COMIN, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização, para edificação destinada a depósito de equipamentos e máquinas, categoria de uso nR2-09, zonas de uso ZM-1 e ZEIS - 1, zona de uso anterior Z2, questionando quanto ao enquadramento do presente nas definições de ZEIS, expressas nos Arts. 136 e 140 da Lei nº 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/047/2015

A CAEHIS, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que os documentos apresentados pelo interessado não comprovam a utilização do imóvel no período de 05 anos anteriores à data da publicação da Lei nº 13.430/02.

15/12/2015

MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Beatriz Polizeli, Maria Lúcia Tanabe, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em